



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 1446, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia - Musas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 20 do anexo I ao [Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009](#), no [Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013](#) e na [Portaria Ibram nº 1112 de 17 de março de 2022](#), **resolve**:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas, do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, os pesquisadores abaixo relacionados:

- a) Cristina Bruno;
- b) Denise Studart;
- c) José Reginaldo Santos Gonçalves;
- d) Lucia Hussak von Velthem;
- e) Magaly Cabral;
- f) Márcio Rangel;
- g) Marcus Granato;
- h) Maria Célia Teixeira;
- i) Mário Chagas, matrícula Siape nº 223859;
- j) Myriam Sepúlveda dos Santos;
- k) Regina Abreu;
- l) Rosana Nascimento
- m) Telma Lasmar Gonçalves;
- n) Teresa Cristina Scheiner;
- o) Thais Velloso Cougo Pimental;
- p) Zita Possamai.

Art. 2º Incumbe ao Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas, do Ibram exercer as atribuições de que tratam o Art. 11 da [Portaria Ibram nº 1.112 de 17 de março de 2022](#).

Art. 3º A atuação no âmbito do Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas não enseja qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 22/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737399** e o código CRC **C2F97A2D**.

Referência: Processo nº 01415.000691/2021-75

SEI nº 1737399